



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 638/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea “a”, inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município e Art. 86 e parágrafos, da Lei Municipal nº 3.059/2020, de 31/07/2020, Regime Jurídico dos Servidores Públicos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Paverama e Atestado Médico, **PRORROGA** a licença para tratamento de saúde, concedida pela Portaria nº 562/2025, de 01/10/2025, da servidora TAMARA DE ÁVILA FONTELA, matrícula: 1758, classe “A”, cargo: Monitor Educação Infantil, pelo período de 90 (noventa) dias, de 26/11/2025 a 23/02/2026.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 01 de dezembro de 2025.

Michele C. de Vargas
MICHELE CAROLINE DE VARGAS
PREFEITA MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se
Em: 01/12/2025.

Beatriz Pacheco da Silva
Beatriz Pacheco da Silva
Matrícula 494
Agente Administrativo

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante 20 dias a contar de 01/12/2025